

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
 CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL:(74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, certifica que **ANA CLECIA GUEDES DA COSTA-ME**, sob o nº de CNPJ: 15.739.320/0001-35 fica dispensada (o) do licenciamento ambiental para a sua atividade de LAVAGEM DE AUTOMOVEIS (lava jato), localizado na Rua dos Maçons, nº 362, bairro Polivalente, município de Xique-Xique/BA, coordenadas: X=10°49'53.09"S Y= 42°43'44.55"O, em conformidade com o Anexo III do regulamento da Lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução Cepam nº 4.420, de 30 de novembro de 2015.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **032/2015/CDL**

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 15 de junho de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
 Prefeito de Xique-Xique/BA

GERALDO FREIRE SEVERO
 Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável

1/1

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
 CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL:(74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, certifica que **ADEILSON BASTOS DA SILVA**, sob o nº de CPF: 864.079.705-63 fica dispensada (o) do licenciamento ambiental para a sua atividade de PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na FAZENDA BASTOS, Povoado de Juremal, Estrada da Marreca, zona rural deste município, coordenadas: X=753835.0000 Y=8822869.0000; X=754083.0000 Y=8822776.0000; X=754297.0800 Y=8822678.4320; X=754309.0000 Y=8822673.0000; X=754525.0000 Y=8822637.0000; X=754610.0000 Y=8822598.0000; X=754764.0000 Y=8822590.0000; X=754925.0000 Y=8822598.0000; X=754942.0000 Y=8822486.0000; X=754938.0000 Y=8822431.0000; X=754759.0000 Y=8822419.0000; X=754583.0000 Y=8822424.0000; X=754460.1920 Y=8822450.8640; X=754455.0000 Y=8822452.0000; X=754253.6170 Y=8822514.3520; X=754216.0000 Y=8822526.0000; X=753813.0000 Y=8822710.0000; X=753796.0000 Y=8822717.0000; X=753835.0000 Y=8822869.0000, em conformidade com o Anexo III do regulamento da Lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução Cepram nº 4.420, de 30 de novembro de 2015.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **041/2016/CDL**

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 15 de junho de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
 Prefeito de Xique-Xique/BA

GERALDO FREIRE SEVERO
 Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável

1/1

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL:(74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, certifica que **RAMIRO DA SILVA BARRETO-ME**, sob o nº de CNPJ: 12.336.524/0001-37 fica dispensada (o) do licenciamento ambiental para a sua atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (lava jato), localizado na Rua Av. Raul Teixeira Braga, nº 776, bairro São Francisco de Assis, município de Xique-Xique/BA, coordenadas: X=10°49'17.88"S Y=42°43'13.30"O, em conformidade com o Anexo III do regulamento da Lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução Cepram nº 4.420, de 30 de novembro de 2015.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **033/2015/CDL**

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 09 de junho de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

GERALDO FREIRE SEVERO
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL:(74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, certifica que **JUAREZ PEREIRA SANTOS 73002100587**, sob o nº de CNPJ: 20.876.671/0001-28, fica dispensada (o) do licenciamento ambiental para a sua atividade de LAVAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES (lava jato), localizado na Av. Barão do Rio Branco, s/n, centro, município de Xique-Xique/BA, coordenadas: X=10°49'20.04"S Y= 42°43'58.42"O, em conformidade com o Anexo III do regulamento da Lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução Cepram nº 4.420, de 30 de novembro de 2015.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **031/2015/CDL**

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 15 de junho de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

GERALDO FREIRE SEVERO
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL:(74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, certifica que **IONA SANTOS SOUZA RODRIGUES 97378437549**, sob o nº de CNPJ: 23.568.631/0001-07 fica dispensada (o) do licenciamento ambiental para a sua atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (lava jato), localizado na Rua Custódio de Moraes, nº 414, centro, município de Xique-Xique/BA, coordenadas: X=10°49'6.87"S Y=42°43'49.70"O, em conformidade com o Anexo III do regulamento da Lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução Cepram nº 4.420, de 30 de novembro de 2015.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **030/2015/CDL**

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, especialmente no que se refere à averbação de reserva legal e autorização para supressão de vegetação nativa, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 15 de junho de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

GERALDO FREIRE SEVERO
Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável

1/1